

PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nova Andradina-MS, 05 de novembro de 2025.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

1. OBJETO

Aquisição do medicamento:

a) Topiramato 100mg

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação fundamenta-se no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), bem como, com a finalidade de atender a ação judicial movida em favor de **Marina Souza Neves Selleri**, em face do Município de Nova Andradina, conforme autos nº **0002284-27.2017.8.12.0017**.

3. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A pesquisa de preços foi elaborada conforme recomendação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (TCE/MS), visando eficiência e economicidade. Durante a cotação, verificou-se que os valores devem respeitar os limites da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED) – Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG 17%).

Com base nos orçamentos obtidos, constatou-se que o medicamento **a) Topiramato 100mg** obtiveram propostas compatíveis com a tabela CMED, permitindo sua aquisição por DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A dispensa será realizada em favor da empresa **INTRAMED DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ:42.529.374/0001-49.**

Assim, a Secretaria Municipal de Saúde adota os procedimentos necessários para viabilizar a aquisição, observando as condições de mercado e respeitando a tabela CMED.

4. PESQUISA DE PREÇOS E JUSTIFICATIVA DO VALOR

Foi realizada ampla pesquisa de preços para assegurar a melhor escolha da proposta. O levantamento incluiu os seguintes meios:

Nº



Assinado com senha por GABRIELY MORAES TOMAZ DE SOUZA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL /

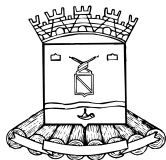
SMSJUD e HERMES JOSÉ DOS SANTOS - SECRETARIO / SMS.

Data: 05/11/2025 12:16:37 - Documento Nº: 539641-3215 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=539641-3215>



PMDIC202587894

SIGA



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Consultas na **INTERNET** em sites especializados e plataformas online
- Orçamentos junto a **FORNECEDORES** do setor farmacêutico
- **BANCO DE PREÇOS**

Tabela Comparativa de Preços

MEDICAMENTO	PMVG 17% (TABELA CMED)	I. PESQUISA EM SITES DA INTERNET	II. ORÇAMENTO DA EMPRESAS FORNECEDORAS	III. BANCO DE PREÇO
1. Topiramato 100mg	R\$ 143,27	https://www.drogariavenancio.com.br/ - R\$ 99,99	BRAMBILA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA- ME – R\$110,00 NOVAFARMA LTDA– R\$99,99 INTRAMED DISTRIBUIDORA – R\$67,20 VILLELA DROGARIAS LTDA – R\$139,00	R\$ 100,00

Considerações sobre a Pesquisa de Preços

No intuito de atender à demanda urgente de fornecimento do medicamento **a) Topiramato 100mg**, foi realizada pesquisa de preços junto ao Banco de Preços, plataformas públicas e privadas, bem como consultas diretas a fornecedores por meio de contatos eletrônicos.

5. HABILITAÇÃO JURÍDICA E REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administrativos de contratação, a Administração Pública deve verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 62 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, com destaque para o art. 68, que exige a comprovação dos seguintes critérios:

"I. Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II. Registro no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, compatível com o objeto contratual;

Nº



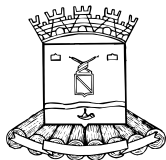
Assinado por Elizabeth Dalbiano nº4171 - Defesa Civil

Assinado com senha por GABRIELY MORAES TOMAZ DE SOUZA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SMSJUD e HERMES JOSÉ DOS SANTOS - SECRETARIO / SMS.
Data: 05/11/2025 12:16:37 - Documento Nº: 539641-3215 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=539641-3215>



PMDIC202587894

SIGA



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

III. Regularidade fiscal perante as Fazendas federal, estadual e municipal;

IV. Regularidade perante a Seguridade Social e FGTS;

V. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

VI. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho infantil e condições dignas de trabalho)."

6. CONCLUSÃO:

A pesquisa de preços realizada pela Administração Pública serviu como base para definir a modalidade de aquisição mais adequada para cada item, garantindo o atendimento da demanda de forma eficiente e em conformidade com a legislação vigente.

Assim, a aquisição do medicamento **a) Topiramato 100mg** será realizada por **dispensa de licitação**, conforme permitido pelo art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Atenciosamente.

Gabriely Moraes Tomaz de Souza
Assessora Governamental II

Hermes José dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

Nº



Assinado com senha por GABRIELY MORAES TOMAZ DE SOUZA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL /

SMSJUD e HERMES JOSÉ DOS SANTOS - SECRETARIO / SMS.

Data: 05/11/2025 12:16:37 - Documento Nº: 539641-3215 - consulta à autenticidade em
<https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=539641-3215>



PMDIC202587894

SIGA